

Universidade Federal de Santa Maria CENTRO DE TECNOLOGIA Curso de Ciência da Computação



NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

- O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Santa Maria, conforme:
- disposto na Resolução nº 22/99 desta Universidade, que estabelece normas para registro de Atividades Complementares de Graduação;
- disposto no Projeto Pedagógico ano de 2010 deste curso, onde constam como parte flexível do Currículo do Curso 290 horas a serem vencidas em Atividades Complementares de Graduação;
- RESOLVE emitir estas normas para as suas Atividades Complementares de Graduação, doravante denominadas ACGs.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - Entende-se por ACG toda e qualquer atividade considerada pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, realizada concomitantemente ao curso.

Parágrafo Único: São consideradas ACGs, de acordo com a Resolução nº 22/99

- I Participação em eventos;
- II Atuação em núcleos temáticos;
- III Atividades de extensão;
- IV Estágios extra-curriculares;
- V Atividades de iniciação científica e de pesquisa;
- VI Publicação de trabalhos;
- VII Participação em órgãos colegiados;
- VIII Monitoria;
- IX Outras atividades a critério do Colegiado.

DO REGISTRO DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 2º Cada acadêmico deverá elaborar uma solicitação de registro de ACG para cada atividade realizada.
 - Art. 3° A solicitação de registro de ACG deverá conter:
- I Formulário de solicitação fornecido pela coordenação, preenchido e assinado pelo acadêmico;
 - II Documentos comprobatórios, de acordo com as orientações em anexo.

Parágrafo único - A solicitação de registro de ACG deverá ser entregue à Coordenação até o final do semestre letivo subsequente à realização da atividade.



Universidade Federal de Santa Maria CENTRO DE TECNOLOGIA Curso de Ciência da Computação



NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

- Art. 4° O registro e o cômputo de horas será feito pela Coordenação do Curso, após a aprovação da solicitação de registro de ACG pelo Colegiado do Curso.
- Art. 5° Para fins de cômputo da integralização curricular, o registro de ACGs fica limitado aos seguintes valores máximos:
 - I Participação em eventos: 75 horas;
 - II Atuação em núcleos temáticos: 75 horas;
 - III Atividades de extensão: 75 horas;
 - IV Estágios extra-curriculares: 150 horas;
 - V Atividades de iniciação científica: 150 horas;
 - VI Publicação de trabalhos: 75 horas;
 - VII Participação em órgãos colegiados: 75 horas;
 - VIII Monitoria: 135 horas;
 - IX Outras atividades a critério do Colegiado: 75 horas.
- Art. 6° Cada acadêmico deverá obter um total de no mínimo 90 horas somando-se os itens II (atuação em núcleos temáticos), III (atividade de extensão), V (atividades de iniciação científica) e VIII (monitoria).
- Art. 7º O Colegiado terá pelo menos uma reunião por semestre cuja pauta contenha a apreciação de solicitações de registro de ACGs.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 8º - O Colegiado do Curso resolverá os casos omissos nestas normas.

Estas normas foram aprovadas na reunião do Colegiado do Curso de Ciência da Computação do dia 12 de dezembro de 2011 – Ata número 96.



Universidade Federal de Santa Maria CENTRO DE TECNOLOGIA Curso de Ciência da Computação



NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Descrição da atividade / comprov	antes				Máx.
I – Participação em eventos					75h
Participação como ouvinte, expositor/apresentador ou organizador em cursos, seminários, congressos,					
palestras, maratona de programação, semana acadêmica, entre outros					
Anexar certificado. Se a carga horária não estiver explícita no certificado, anexar também a					
programação do evento e, no caso de organizador, relatório de atividades compatível com a carga					
horária solicitada, com parecer do res	sponsável				
II – Atuação em núcleo temático					75h
Atividade em grupo PET, NCC, etc, com projeto de ensino registrado na instituição, exceto monitoria					
Anexar comprovante de registro do projeto na instituição, relatório de atividades compatível com a carga					
horária solicitada e parecer do tutor/orientador					751
III – Atividades de extensão					75h
Atividade para a comunidade extra-curso com projeto de extensão registrado na instituição Anexar comprovante de registro do projeto na instituição, relatório de atividades compatível com a carga					
horária solicitada e parecer do coordenador do projeto					
IV – Estágios extra-curriculares					150h
Estágio com empresas conveniadas ao curso ou na própria instituição (CPD, HUSM, Colégios Técnicos,					15011
entre outros)					
Anexar atestado, relatório de atividades compatível com a carga horária solicitada e parecer do					
responsável pelo estágio	acc companion	com a carga n		a o parocor ao	
V – Atividades de iniciação científica					150h
Atividade em iniciação científica com projeto de pesquisa registrado na instituição					
Anexar comprovante de registro do projeto na instituição, relatório de atividades compatível com a carga					
horária solicitada e parecer do professo				J.	
VI – Publicação de trabalhos					75h
Publicação em anais de eventos científi	cos, revistas, etc	c. Carga horária	máxima por pub	licação:	
Tipo de publicação	Local	Regional	Nacional	Internacional	
Resumo (uma página)	4	8	12	16	
Resumo expandido (até 4 páginas)	8	16	24	32	
Artigo completo (acima de 4 páginas)	16	32	48	64	
Cálculo da carga horária por aluno: dividir a carga horária da publicação pela metade (arredondada para					
cima) do número de autores, excluindo-se os orientadores. Exemplo: resumo local com 2 alunos					
autores (4/1=4 horas); resumo local com 3 alunos autores (4/2=2 horas)					
Anexar cópia da publicação e identificação do veículo (evento, revista, etc.)					751
VII – Participação em órgãos colegiados e diretórios acadêmicos					75h
Participação no colegiado do curso, conselho do centro, gestão do diretório acadêmico, entre outros Anexar portaria do colegiado ou atestado assinado pelo presidente do diretório					
VIII – Monitoria					42Eb
					135h
Monitoria com projeto de ensino registrado na instituição Será computado no máximo 75% da carga horária da disciplina, dividido pelo número de monitores					
Anexar comprovante de registro do projeto na instituição, relatório de atividades compatível com a carga					
horária solicitada e parecer do professo			vidadeo compat	iver com a carga	
IX – Outras atividades a critério do Colegiado					75h
Cursos de línguas estrangeiras, prêmio (como menção honrosa, limitado a 50% da carga horária da					
atividade correspondente), trabalho voluntário, entre outros					
Anexar certificado com carga horária	,				
Oba : Mínima OOb am II+III+\/+\/III					-

Obs.: Mínimo 90h em II+III+V+VIII